CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.° 38/2008

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1.º - Conceder 15 (quinze) dias de férias premio de 20 de novembro de 2008 a 05 de dezembro de 2008, à Servidora **Marta Lúcia Lima Soares,** referente ao direito adquirido de 6 (seis) meses em 11/09/2007, dos quais 50% (cinqüenta por cento) foram convertidos em abono pecuniário, conforme requerimento datado de 27/08/2007 e deferido em 27/11/2007. Com a edição da presente Portaria e consecutivo gozo desta licença premio, a servidora ficará com direito a 02 meses e 15 dias de Licença Premio a ser efetivada.

Art. 2.º - Fica designado o servidor **Claudiomiro Herneck Pires** para substituí-la, no período de suas férias premio, nas funções desempenhadas.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 17 de novembro de 2008

Dennis Mendonça Ramos
Presidente